



Guaratinguetá, 18 de setembro de 2024.

Ofício C. nº 244/2024

Envia cópia da Lei Municipal nº 5.699, de 18.09.2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Este Executivo Municipal, ao acusar o recebimento do Ofício P 0161/1456-2024, que encaminhou o Projeto de Lei Executivo nº 0097/2024, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 14.160.000,00 ao orçamento de 2024 e dá outras providências, informa que o mesmo foi sancionado.

Em consequência, transformou-se na Lei Municipal nº 5.699, de 18 de setembro de 2024, da qual ora segue uma cópia.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Nobres Vereadores as considerações de alto apreço.

MARCUS AUGUSTIN Assinado de forma digital
SOLIVA:0192398083 por MARCUS AUGUSTIN
1 SOLIVA:01923980831

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
PEDRO SANNINI ANDRADE DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de
Guaratinguetá/SP

Seção de Secretaria e Expediente.

